



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Lei n.º 1694./2001
DATA 23 DE FEVEREIRO DE 2001.

"Modifica redação da Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Porto Nacional e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei n.º 1552/97, de 24 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a estrutura básica do Poder Executivo do Município de Porto Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 1º

1.3 - Revogado

1.4 - Diretoria de Comunicação e Relações Públicas

1.6 - Diretoria de Informática

1.9 - Assessoria Jurídica

2.0 -

2.3 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.7 - Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Turismo

2.8 - Secretaria Municipal de Transportes"

"Art. 2º -

1.1 - Revogado

1.3 - Diretoria de Comunicação e Relações Públicas

1.4 - Diretoria de Informática

1.6 - Assessoria Jurídica"

**Av. Murilo Braga nº 1887 - Centro - CEP: 77.500-000
Telafax: (0xx63) 363-1811 - Fones: 363-2337 / 1305**

CP. Procuradoria da Lei Modifica Redação n.º 1552/97, de 24 de janeiro de 1997.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

"Art. 4º

2 – Diretoria de Recursos Humanos
4 – Assistente Jurídico"

"Art. 5º - A Secretaria Municipal da Educação e Cultura, órgão de administração superior, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, cujo o campo de ação abrange o ensino fundamental, assistência ao aluno, o apoio à cultura, patrimônio artístico, literário e documental.

3 – Diretoria da Promoção da Cultura"

"Art. 6º

2 – Diretoria da Receita Municipal
4 – Assistente Jurídico"

"Art. 7º

2 – Diretoria de Defesa do Meio Ambiente"

"Art. 8º

2 – Diretoria da Indústria e Comércio"

"Art. 9º -

2 – Diretoria de Infra-Estrutura"

"Art. 10 – A Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Turismo, órgão de administração superior, diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, cujo campo de ação abrange as políticas públicas em favor da juventude, a prática de esportes, lazer, educação física, promoção do turismo, e tem a seguinte estrutura:

2 – Diretoria de Promoção ao Esporte.
3 – Revogado. .

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Transportes, órgão de administração superior, diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, cujo campo de ação abrange, a, operacionalização das ações administrativas no campo dos transportes, e tem a seguinte estrutura:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Diretoria de Transportes
- 3 – Diretoria de Veículos e Máquinas “

“Art. 11 -

Parágrafo 4º”- Ficam criados os cargos em comissão de apoio administrativo GAs, discriminados no anexo I desta Lei, com os respectivos valores dos salários, correspondente á estrutura organizacional da administração direta.”

Art. 2º - Os Anexos I e II, da Lei n.º 1552/97, de 24 de janeiro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme segue.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos, a 1º de janeiro de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL ADELINO GONÇALVES,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,
Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de
2001.**


OTONIEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Anexo – I

TABELA DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

1. Órgão: Gabinete do Prefeito

Denominação	Nível	Quantitativos
Chefe de Gabinete	-	01
Assessor Jurídico	-	01
Diretor de Comunicação e Rel. Públicas	DAS – 3	01
Secretaria de Ação Comunitária	-	01
Diretor de Informática	DAS – 3	01
Coordenador de Administração e Finanças	DAS – 2	01
Secretário (a) Executivo (a)	DAS – 3	02
Secretária de Gabinete	DAS – 1	01
Motorista de Representação	DAS – 1	01
Oficial de Gabinete	DAS – 1	01
Auxiliar Administrativo	GAS	10
Chefe de Divisão	FG – 2	02

2. Órgão: Gabinete do Vice – Prefeito

Denominação	Nível	Quantitativos
Assistente de Relações Públicas	DAS – 2	01
Secretária de Gabinete	DAS – 1	01
Oficial de Gabinete	DAS – 1	01
Auxiliar Administrativo	GAS	02



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

3. Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Denominação	Nível	Quantitativos
Secretário Municipal	-	01
Diretor de Recursos Humanos	DAS – 3	01
Assistente Jurídico	DAS – 3	01
Coordenador de Suprimento	DAS – 2	01
Secretária de Gabinete	DAS – 1	01
Oficial de Gabinete	DAS -1	01
Auxiliar Administrativo	GAS	10
Chefe de Divisão	FG – 2	04

4. Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Denominação	Nível	Quantitativos
Secretário Municipal	-	01
Coordenador de Ensino Fundamental	DAS – 2	01
Diretor de Apoio à Cultura	DAS – 3	01
Secretária de Gabinete	DAS – 1	01
Oficial de Gabinete	DAS – 1	01
Auxiliar Administrativo	GAS	20
Diretor de Escola	FG – 3	04
Chefe de Divisão	FG – 2	04

5. Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Denominação	Nível	Quantitativos
Secretário Municipal	-	01
Diretor da Receita Municipal	DAS – 3	01
Assistente Jurídico	DAS – 3	02
Coordenador de Administração Financeira	DAS – 2	01
Secretária de Gabinete	DAS – 1	01
Oficial de Gabinete	DAS – 1	01
Auxiliar Administrativo	GAS	10
Chefe de Divisão	FG – 2	04



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

6. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Denominação	Nível	Quantitativos
Secretário Municipal	-	01
Diretor de Defesa do Meio Ambiente	DAS – 3	01
Coordenador de Prevenção de Doenças e Vigilância Sanitária	DAS – 2	01
Secretária de Gabinete	DAS – 1	01
Oficial de Gabinete	DAS – 1	01
Auxiliar Administrativo	GAS	10
Chefe de Divisão	FG – 2	04

7. Órgão: Secretaria Municipal da Agricultura e do Desenv. Econômico

Denominação	Nível	Quantitativos
Secretário Municipal	-	01
Coordenador da Agropecuária	DAS – 2	01
Diretor da Indústria e Comércio	DAS – 3	01
Secretária de Gabinete	DAS – 1	01
Oficial de Gabinete	DAS – 1	01
Auxiliar Administrativo	GAS	10
Chefe de Divisão	FG – 2	04

8. Órgão: Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Denominação	Nível	Quantitativos
Secretário Municipal	-	01
Coordenador de Infra-estrutura	DAS – 2	01
Diretor de Ação Urbana	DAS – 3	01
Secretária de Gabinete	DAS – 1	01
Oficial de Gabinete	DAS – 1	01
Auxiliar Administrativo	GAS	20
Chefe de Divisão	FG – 2	04



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

9. Órgão: Secretaria Municipal de Transportes

Denominação	Nível	Quantitativos
Secretário Municipal	-	01
Diretor de Transportes	DAS – 3	01
Diretor de Veículos e Máquinas	DAS – 3	01
✓ Chefe de Oficina	DAS – 2	02
Assistente de Oficina	DAS – 1	05
Oficial de Gabinete	DAS – 1	03
Chefe de Divisão	FG – 2	05
Auxiliar Administrativo	GAS	20

10. Órgão: Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Turismo

Denominação	Nível	Quantitativos
Secretário Municipal	-	01
Diretor de Promoção do Esporte	DAS – 3	01
Coordenador de Prom. do Turismo	DAS – 2	01
Secretária de Gabinete	DAS – 1	01
Oficial de Gabinete	DAS – 1	01
Auxiliar Administrativo	GAS	10



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIF. DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS – 3	500,00	500,00	1.000,00
DAS – 2	300,00	300,00	600,00
DAS – 1	200,00	200,00	400,00
GAS	151,00		151,00

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG

NÍVEL	REMUNERAÇÃO
FG – 3	250,00
FG – 2	150,00
FG – 1	50,00

[Handwritten signature]

Reg. fl. 157 v a 161 lv. 11

[Handwritten signature]